

 Universidade Federal de Viçosa	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E ARTES	
	DEPARTAMENTO DE DIREITO	
	PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA	
DISCIPLINA: Direito Empresarial – Títulos de crédito		CÓDIGO: DIR 322
DURAÇÃO EM SEMANAS: 15	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02 HORAS	CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 HORAS
PERÍODO – 2025-I		10.03.2025 a 10.07.2025
PROFESSOR: Geraldo Honório de Oliveira Neto – ghoneto@ufv.br Horário de atendimento presencial para orientação nos estudos, pesquisas, revisão de provas e outros assuntos acadêmicos (no gabinete 410 situado no último andar do Edifício das Ciências Sociais): segundas-feiras, das 13:15h às 15:00h.		
<p>Ao final desta disciplina o discente deverá ser capaz de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Compreender a teoria geral dos títulos de crédito, as funções econômicas destes instrumentos de circulação de direitos, os princípios de Direito Cambiário tendentes à realização destas funções, bem como a disciplina geral dos títulos de crédito atípicos presente no Código Civil brasileiro. 2. Compreender as técnicas jurídicas empregadas na formulação das normas de Direito Cambiário e consolidar uma visão sistêmica e crítica a respeito das interpretações relativas a estas normas, considerando as funções jurídicas que devem desempenhar as diversas espécies de títulos de crédito. 3. Compreender as normas sobre constituição, circulação, exercício e extinção do direito incorporado a cada espécie de título de crédito. <p style="text-align: center;">UNIDADE I – Teoria geral dos títulos de créditos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito, origem e evolução histórica dos títulos de crédito. 2. Funções dos títulos de crédito 3. Princípios jurídicos de direito cambiário. 4. Natureza jurídica. 5. Classificação dos títulos de crédito <p style="text-align: center;">UNIDADE II – A disciplina geral dos títulos de crédito no Código Civil.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Funções da regulamentação geral dos títulos de crédito. 2. Títulos de crédito eletrônicos e ERTE. 3. Criação, circulação, exercício e extinção dos direitos contidos nos títulos de crédito atípicos. <p style="text-align: center;">UNIDADE III – Letra de câmbio (primeira parte).</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito, evolução e natureza jurídica. 2. Fontes do direito cambiário. Lei Uniforme de Genebra e reservas. 3. Características gerais da letra de câmbio: títulos de crédito à ordem, formal, literal, abstrato e autônomo. 4. Criação e emissão da letra de câmbio. 		

5. O saque da letra de câmbio e seu rigor formal: requisitos essenciais e supríveis.
6. Modalidades de vencimento e sua unidade: aspectos gerais. Cambial em branco.

Unidade IV - Letra de câmbio (segunda parte – declarações cambiais).

1. Aceite.
2. Endosso.
3. Aval.

Unidade V - Letra de câmbio (terceira parte)

1. Vencimento.
2. Pagamento.
3. Protesto.

Unidade VI – Nota promissória.

1. Conceito e características.
2. Aplicação das normas relativas à letra de câmbio.
3. Requisitos formais da nota promissória.
4. Modalidades de vencimento.

UNIDADE VII – Cheque.

1. Conceito, origem, evolução e natureza jurídica.
2. Legislação aplicável.
3. Pressupostos de emissão, direito à provisão e validade do cheque.
4. Requisitos formais do cheque e sua padronização.
5. Pós-datação do cheque.
6. Cheque bancário.
7. Cheque visado.
8. Cheque cruzado.
9. Cheque para ser creditado em conta.
10. Cheque de viagem.
11. Cheque especial.
12. Circulação do cheque.
13. Aval no cheque.
14. Prazo de apresentação a pagamento.
15. Prazo de prescrição do cheque.
16. Oposição ao pagamento (sustação), revogação e cancelamento do cheque.
17. Pagamento do cheque.
18. Protesto de cheque e seu suprimento pela declaração do sacado.

UNIDADE VIII – Duplicata de mercadorias e de prestação de serviços.

1. Conceito, origem, evolução e natureza jurídica da duplicata.
2. Legislação aplicável.
3. Características gerais da duplicata: título de crédito à ordem, formal, literal, causal e autônomo.
4. Causalidade e autonomia da duplicata: teorias.
5. Fatura, duplicata e emissão de duplicata sem causa (simulada).
6. Requisitos formais da duplicata e sua padronização.
7. Livro de registro de duplicatas.
8. Circulação da duplicata.
8. Remessa para aceite e devolução da duplicata.
9. Aceite ordinário, presumido e motivos de recusa de aceite da duplicata.

10. Apresentação da duplicata para pagamento.
11. Protesto da duplicata por falta de aceite, devolução ou pagamento e seus prazos.
12. Triplicata.
12. Protesto por indicações, desmaterialização da duplicata e sua executividade.
13. Duplicata de prestação de serviços e conta de serviços.

UNIDADE IX – Títulos representativos de mercadorias

1. Noções gerais: funções e natureza jurídica.
2. Legislação aplicável.
3. Disciplina geral dos títulos representativos no Código Civil.
4. Conhecimento de depósito e warrant.
5. Conhecimento de transporte.

UNIDADE X – Outros títulos de crédito

1. Títulos de crédito rural.
2. Títulos de crédito industrial.
3. Títulos de financiamento comercial.
4. Títulos imobiliários.

UNIDADE XI – Ações disponíveis para o credor

1. Ação cambial.
2. Ação de locupletamento indevido.
3. Ação causal.

Metodologia e avaliações

As aulas serão presenciais e versarão sobre a bibliografia que será publicada no PVA-Moodle pelo professor e lida pel@s discentes com antecedência às aulas; eventualmente, em caso de necessidade, alguma aula será assíncrona e, nesse caso, serão postados no PVANet-Moodle textos e vídeos-aulas obrigatórios e complementares, para estudos e análises. Todo esse material ficará disponível até o final do período letivo para consulta e/ou download e será destinado exclusivamente ao uso em estudo da disciplina, sendo vedada a sua publicação ou compartilhamento em redes sociais ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, sem autorização escrita dos autores.

Avaliações: as avaliações serão compostas por três provas mistas (com questões abertas e fechadas) aplicadas em sala (PVA, PVB ou DPD) a ser definida e comunicada com a devida antecedência, nos seguintes dias: a) primeira prova, dia 07/04/2025, segunda-feira, no horário da aula; b) segunda prova, dia 19/05/2025, segunda-feira, no horário da aula; e c) terceira prova, dia 30.06.2025, segunda-feira, no horário da aula. Todas as avaliações serão feitas sem consulta à doutrina, à legislação e à jurisprudência, com limite de linhas para respostas, a serem entregues no prazo da aula em que forem aplicadas, na forma de texto manuscrito e/ou gabarito preenchido, ambos feitos com caneta preta ou azul. As provas poderão conter testes justificados por dissertação com número máximo de linhas de resposta. Neste caso, as respostas às questões somente serão consideradas corretas e somarão pontos na nota se a alternativa assinalada for a correta e esta vier acompanhada de justificativa correta (serão consideradas respostas incorretas os casos de: i) justificativa incorreta, ainda que acompanhada de marcação de alternativa correta; ii) alternativa incorreta assinalada, ainda que acompanhada de qualquer justificativa, correta ou não; iii) falta de marcação de alternativa, ainda que

acompanhada de alguma justificativa). Provas com plágio ou respostas copiadas de colegas ou de publicação de internet receberão nota zero, cabendo ao professor tomar as medidas administrativas e disciplinares cabíveis. A prova substitutiva, aplicável exclusivamente em caso de perda justificada de uma das três provas, será aplicada no Departamento de Direito, de forma oral, com duração de uma hora de arguição sobre temas jurídicos ministrados que integram o conteúdo do curso. A ordem de feitura da prova substitutiva se dará por número de matrícula, com início às 10:00h do dia 02.07.2025. A prova final será aplicada no dia 09.07.2025, das 10:00h às 12:00h, em local do campus universitário a ser definido.

A aferição da presença será feita no início da primeira e ao final da segunda aula do dia, por assinatura em lista de chamada ou chamada oral, a critério do professor, sendo vedada a entrada de alunos (as) após 15 (quinze) minutos a contar do horário de início das aulas, salvo em casos justificados com antecedência.

Esse plano de ensino é passível de alteração conforme diálogo com a turma, a dinâmica da disciplina e em caso de necessidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. 31ª ed., São Paulo: Saraivajur, 2015.
- ASCARELLI, Tullio. Teoria geral dos títulos de crédito. Tradução de Nicolau Nazo e prefácio de Edgard de Castro Rebello: Livraria Acadêmica Saraiva & CIA, 1943.
- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. 24ª ed. rev. E atual., São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
- MARTINS, Fran. Títulos de crédito. 13ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direitos Empresarial: Títulos de Crédito, vol. 2, 11ª Edição, São Paulo, Saraivajur, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SOUZA, Bernardo Pimentel. Direito processual empresarial: títulos de crédito, ações cambiais, recuperações empresariais e falências, Salvador: Podivm, 2008.
- SOUZA, Bernardo Pimentel. Manual de processo empresarial, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2011.